

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011D/2020

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000
TEL (32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

#### **DETENTORA**

Razão Social: CASA RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME Logradouro: PRAÇA CARLOS BERTONI, Nº 808, BAIRRO CENTRO

Cidade: Rosário da Limeira/MG, CEP: 36.878-000

CNPJ: 17.222.482/0001-27 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00206393100.87

TEL.: (32) 3723-1266 - E-mail: casa.ribeiro@hotmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5.881.636, e do CPF n.º. 571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, considerada simplesmente DETENTORA, representada neste ato pelo Sr. NILTON ALFREDO RIBEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-7.654.610, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CARLOS BERTONI, Nº 808, BAIRRO CENTRO, na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no



Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, equipamentos, madeiras dentre outros itens correlatos, descritos e especificados no anexo I, **destinados à manutenção, construção e reforma de prédios e logradouros públicos.** 

#### ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	MARCA
1	01 MÓDULO DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	ILUMI
2	02 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	ILUMI
3	03 MÓDULOS DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	ILUMI
4	03 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00	ILUMI
6	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00	KRONA
7	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	KRONA
8	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	FORT LEVE



9	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50	FORT LEVE
10	Adaptador soldável curto bolsa e rosca 25MM X 3/4"	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00	FORT LEV
12	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	ALMA SUPER
13	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 175 G	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00	POLITUBOS
15	ALICATE BICO 6"	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	FOXLUX
16	ALICATE CORTE DIAG. 6	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00	FOX LUX
17	ALICATE PRESSÃO 10	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	STAFER
18	ALICATE REBITADOR	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	FOXLUX
19	ANEL VEDAÇAO P/ VASO COM GUIA	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00	PULVITEX
21	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	OPER
22	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 1,60MM, ROLO 500 METROS	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00	OPER
23	ARAME GALVANIZADO Nº 18	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	OPER
26	ARCO DE SERRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	PREMIUM
27	ARGAMASSA SACO COM 20 KG ACI	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	GRANTEX
28	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00	GRANTEX
29	ARRUELA GALAVANIZADA 3/16"	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00	
32	Azulejo branco medida aproximada de 35 x 55cm	250	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00	
33	BALDE PLÁSTICO PRETO DE 12 LTS PARA CONCRETO	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	CDK
35	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	
36	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	
37	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00	
38	Basculante de alumínio (60x60), conforme projeto- incluso vidro incolor 3mm	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	TOP
40	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	KRONA
44	Botina de sola cozida com solado de borracha. Padrão de referência da qualidade: Ladeira, similar ou superior	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	FUZIL
48	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 8	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	IRWIM
53	BROCHA BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	ROMA
54	PARAFUSO	800	R\$ 0,06	R\$ 48,00	
55	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	800	R\$ 0,13	R\$ 104,00	
	·				



56	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	1.200,00	R\$ 0,04	R\$ 48,00	
57	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	FORTLEV
58	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	KRONA
59	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	KRONA
60	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00	
61	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO INMETRO	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00	CONDUMIG
62	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	1.500,00	R\$ 0,65	R\$ 975,00	CONDUMIG
63	CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00	CONDUMIG
64	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	1.500,00	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00	CONDUMIG
65	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00	CONDUMIG
66	CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00	CONDUMIG
67	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 10MM	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	CONDUMIG
68	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 16MM	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	CONDUMIG
69	CABO P/ CHIBANCA	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	
72	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00	CONDOR
76	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	EXTRAFORT
77	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00	EXTRAFORT



79	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	EXTRAFORT
80	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE ≥ 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00	ASTRA
84	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CAIXA SECA) DN 100 X 100 X 40.	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00	KRONA
85	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00	
87	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 40MM	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00	KRONA
88	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00	KRONA
90	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	SUPERCAL
92	CANDUÍTE ¾ AMARELO PVC	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00	FORTLEV
93	CANTONEIRA 30 CM BRANCA	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	
96	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	KRONA
102	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00	KRONAR
103	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00	KRONAR
105	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS,. CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM (CHAPA 20). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	
107	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO -	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	
	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00	FOXLUX
108	GRIPE 12	Ü		,,	



110	CHAVE COMBINADA Nº 13	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	MAYLE
113	CHAVE DE FENDA 3/16X4	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	TRAMONTINA
114	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00	TRAMONTINA
117	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V, QUATRO TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 4.800W OU SUPERIOR.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	LORENZETE
120	Cola pvc 75g	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00	POLITUBOS
122	CONDUITE CORRUGADO AMARELO - 1/2"	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00	
123	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	R\$ 0,65	R\$ 162,50	
124	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	R\$ 0,09	R\$ 22,50	
125	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	
126	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	
127	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	KRONA
129	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	KONA
130	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	KRONAR
133	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	PLASTUBO
134	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	CHIVA



135	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	PLASTUBO
137	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	PLASTUBO
140	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	KRONA
142	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00	KRONA
143	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	KRONA
144	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00	KRONA
145	DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
147	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00	
148	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00	
149	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	
152	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40 AP	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	
157	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00	SILVANA
158	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00	SILVANA
159	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00	
	•		•		•



161	ELETRODUTO PVC PESADO 1 ½" x 3 M	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00	
162	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00	KRONA
166	ENXADA VALEIRA 2,5"	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	TRAMONTINA
168	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	
171	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50	
174	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
175	FECHADURA EXTERNA COMPLETA	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	SOPRANO
176	FECHADURA INTERNA COMPLETA	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	SOPRANO
177	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR.	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	SOPRANO
178	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00	MEGATRON
180	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
181	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FOXLUZ
182	FITA VEDA ROSCA 12 MM .10MM	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	VEDAFLON
183	FITA VEDA ROSCADE 18 MM X 10 M.	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	VEDAFLON
187	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00	
190	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00	
192	GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
193	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLxBWG).	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
194	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLxBWG).	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	
195	HIDRAX CORES SORTIDAS 2KG	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00	
196	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	SEGURMAX
198	INTERRUPTOR 10A + 2 TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00	ILUMI
199	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	ILUMI
200	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00	ILUMI
202	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	



		•	,		
206	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00	
210	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00	
211	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00	
213	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00	
214	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	
	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00	
216	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00	
217	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00	
218	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00	



219	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00	
220	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00	
221	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00	
222	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	
223	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00	
224	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	
226	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00	
227	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00	
232	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	
233	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 A 45W-127V BRANCA, TIPO ESPIRAL	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	



234	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 A 20W-127V. BRANCA, TIPO ESPIRAL	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00	
235	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 A 25W-127V BRANCA. BRANCA, ESPIRAL.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	ASUS
236	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 A 30W-127V BRANCA. BRANCA, TIPO "U" OU ESPIRAL.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	ASUS
239	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	
241	LIMATÃO	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00	
242	LINHA DE PEDREIRO 100 MTS	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00	
245	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00	
246	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
247	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
249	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	
251	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	
252	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	
253	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	



254	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00	
256	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	
257	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÊSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00	
260	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00	
261	MANGUEIRA DE GÁS	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	
263	MANGUEIRA PARA NÍVEL	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00	
264	MANGUEIRA PRETA 1/2	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00	
265	MANGUEIRA PRETA 3/4	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00	
266	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	
268	MARRETA COM CABO 4KG	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	
269	MARTELO UNHA 23MM	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	
270	MARTELO UNHA 29MM	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00	
271	MASCARA SEMIFACIAL COM FILTRO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	
273	MASSA CORRIDA SC 20KG	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00	
274	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	80	R\$ 0,39	R\$ 31,20	
275	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	80	R\$ 0,58	R\$ 46,40	



277	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
283	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 2" X 1/4". AÇO INOX 304.	2.000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	
285	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	1.000,00	R\$ 0,13	R\$ 130,00	
286	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	1.000,00	R\$ 0,35	R\$ 350,00	
288	PARAFUSO SEXT.ROS.SOBER.1/4 X 50	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00	
289	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	
292	PÉ-DE-CABRA 60 CM	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00	
300	PIA COZINHA MÁRMORE 1,20MT	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00	
302	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	
305	PINO 10 A – FÊMEA	80	R\$ 2,15	R\$ 172,00	
306	PINO 10 A – MACHO	120	R\$ 2,15	R\$ 258,00	
307	PINO 20 A - FEMEA	30	R\$ 4,05	R\$ 121,50	
308	PINO 20 A – MACHO	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00	
309	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ≥ 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.	400	R\$ 14,20	R\$ 5.680,00	
312	PLUG PINO T 10A PARA LUZ	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	
313	PLUG ROSCAVEL 1/2	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50	
314	PORCA GALAVANIZADA 3/16"	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	
316	PORCA GALAVANIZADA 3/8"	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00	
317	PORCA GALAVANIZADA 5/16"	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00	
320	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00	
321	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	
323	PORTA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	
330	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	
334	REDUÇÃO DE ¾ POR ½ MARROM CLASSE A	30	R\$ 0,24	R\$ 7,20	
335	REDUÇÃO DE 100/40 BRANCA CLASSE A	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	
336	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	



337	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	
338	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50MM	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
340	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	
345	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00	
346	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO - EMBALAGEM DE 1 KG	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	
347	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, ≥ 30 X 50 CM, ESPESSURA ≥ 2,5 MM.	400	R\$ 15,70	R\$ 6.280,00	
348	RIBITE 4.8 X 14MM	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
349	RIBITE 4.8 X 25MM	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
352	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	
353	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	100	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00	
357	ROLO DE LÃ 23 CM	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	
361	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00	
363	SERROTE 18'	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	
366	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	
369	TÁBUA DE PINOS 2,3 CM X 15 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.)	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00	
370	TÁBUA DE PINOS 2,3 CM X 20 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.)	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	
371	TÁBUA DE PINUS 2,3 CM X 25 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.)	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	
372	TÁBUA DE PINUS 2,3 CM X 30 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.)	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00	
374	TAMPÃO DE ½ MARROM CLASSE A	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00	
375	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50	
376	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00	
378	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	



379	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	
380	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	
383	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00	
384	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	
385	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	
386	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00	
387	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00	
388	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00	
389	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	



390	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	
393	TELA MANGUEIRÃO FIO 16 1,5 ALTURA. ROLO COM 50 M	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00	
397	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	200	R\$ 41,90	R\$ 8.380,00	
398	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM	1.500,00	R\$ 14,60	R\$ 21.900,00	
400	THINNER 900 ML	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00	
401	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO ≥ 9 X 4,5 X 19 CM	15.000,00	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	
402	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	
403	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	80	R\$ 169,00	R\$ 13.520,00	
406	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M² POR DEMÃO	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00	
407	TINTA DE ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EXTREMAMENTE RESISTENTE A INTEMPÉRIES NATURAIS E AO DESGASTE POR ATRITO SOFRIDO NO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E SIMILARES, COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE ORGÂNICO, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS ANTI-SEDIMENTANTE, CLASSIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. (LATA 18 LITROS NAS CORES: BRANCO, VERMELHO AMARELO E AZUL)	80	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00	
411	TINTA SPRAY 360ML	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00	
412	TOMADA 20A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00	
415	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	



417	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00	
419	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00	
422	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00	
424	TRINCHA 3"	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
426	TRINCHA DE 1"	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	
428	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00	
429	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTES MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	600	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00	
431	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00	
433	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00	
437	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00	
438	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00	
440	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00	



	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE				
442	1.1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	
444	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 8,25	R\$ 495,00	
445	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00	
447	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50	
448	UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00	
449	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00	
450	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	
451	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00	
452	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	
453	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 74,5 X 37,5 X 64,5 CM.	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	
454	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 38,5 X 38,5 X 59 CM.	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	
458	Verniz mogno 3.600lt	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00	_
459	Verniz mogno 900ml	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00	
461	ZARCAO 3.600 ml	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	
				R\$459.210,80	

#### DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 459.210,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos).

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s)



objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 020/2020 - SRP.

#### CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto à Secretaria Municipal de Obras, situada na Avenida Oziria de Freitas Curi, Bairro Vital, "Parque de Exposições", mediante o recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Quanto ao local de entrega, poderá a Secretaria Municipal de Obras determinar que a entrega seja realizada diretamente no local da obra, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG. No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

**Parágrafo Primeiro** - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo



pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto e o local de entrega.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de entrega será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

Parágrafo terceiro - A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade, pesos, medidas dentre outras ações correlatas. Caso seja atestada a má qualidade do produto, quantidade inferior, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

**Parágrafo Primeiro -** As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro -** Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores



classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;



- X indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almaxarifado;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;



II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

# CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de rosário da Limeira.

**Parágrafo Segundo** - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5° (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.



**Parágrafo Terceiro** - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 02 (dois) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**Parágrafo Quinto -** A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo -** As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo -** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2020 e subseqüente.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2020, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os nº: 02.04.00.112.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.361.004.1.0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES -



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.05.00. 10.122.005.1.0015 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.451.006.1.0023 INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS Ε VILAS 4.4.90.51 **OBRAS**  $\mathbf{E}$ 02.06.00.15.451.006.1.0024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL -4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.451.006.1.0025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE VIA URBANA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.15.451.006.2.0058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.452.006.1.0026 CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE **RUAS** 4.4.90.51 OBRAS Ε INSTALAÇÕES 02.06.00.15.452.006.1.0029 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.452.006.1.0030 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO 4.4.90.51 **OBRAS** Ε INSTALAÇÕES 02.06.00.17.512.006.1.0032 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.17.512.006.2.0061 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -02.06.00.20.606.006.1.0034 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.26.782.006.1.0035 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS - 4.4.90.51 OBRAS E 02.06.00.26.782.006.2.0062 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0084 CONCESSÃO DE BENEFICIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -02.08.00.11.334.006.1.0044 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 020/2020** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.



#### CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 13 de Maio de 2020. ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA **DETENTORA** CASA RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME **TESTEMUNHAS** NOME: CPF: NOME: CPF: